



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO - TCRU N°. 01/2018 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER E A EMPRESA CRISTINA VIEIRA DE PAULA TENDO COMO FUNDAMENTO O ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ n°. 09.595.691/0001-98, com sede administrativa à Rodovia Cônego João Guilherme s/n, bairro Santa Helena, Colatina/ES, CEP: 29.705-720, neste ato representado pelo seu presidente Senhor **JOÃO GUERINO BALESTRASSI**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Colatina, Inscrito no CPF/MF n°. 493.782.447-34, residente domiciliado nesta cidade, neste ato denominado **CONCEDENTE**, e a Senhora **CRISTINA VIEIRA DE PAULA**, microempresendedora individual, inscrita 31.589.828/0001-50, com sede a Rodovia Cônego João Guilherme, s/n, bairro Santa Helena, Colatina/ES CEP: 29.705-720, Entrepasto Comercial da Ceasa Noroeste Boxes Lanchonete PNP, neste ato denominada simples **CONCESSIONÁRIA**, conforme processo administrativo n°. 078/2018, e a atendimento a Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, com as alterações introduzidas através das cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

A Presente alteração unilateral, tem como objeto a adequação e reajuste do valor do Termo de Concessão Remunerada de Uso - TCRU n°. 01/2018, celebrado entre as partes acima qualificadas de

Página 1 de 2

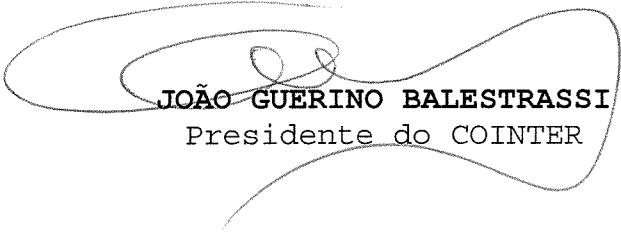
acordo com a previsão da Clausula Terceira do presente termo a viger de primeiro de janeiro de 2022.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Fica reajustado o valor da Tarifa de Uso - TU para **R\$ 8,15/m² (oito reais e quinze centavos por metro quadrado)** ,

PARAGRAFO SEGUNDO: conforme previsão do Parágrafo Primeiro clausula Terceira fica reajustado o valor do Rateio referente as despesas comuns - RDC para **R\$ 1,49/m² (Um real e quarenta e nove centavos por metro quadrado)** .

Permanecem em vigor as demais disposições não alteradas por este instrumento.

Colatina, 30 de dezembro de 2021.



JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente do COINTER